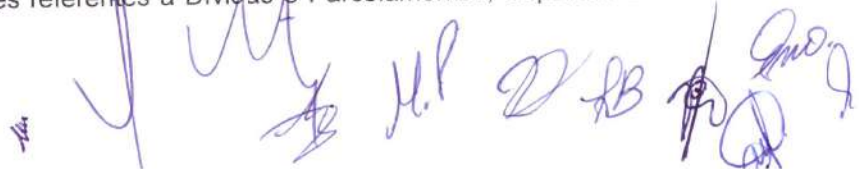


**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL – 3º QUADRIMESTRE/2022.**

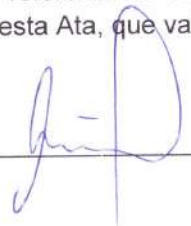
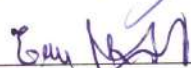
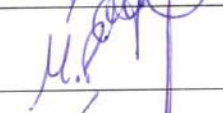
Ata da Audiência Pública, realizada às dezoito horas e trinta minutos, no dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e vinte e três, com a presença dos Nobres Vereadores Ivaldo Pissetti, Enio Antonio Casagrande, Domingos Valentin Vignatti, Loiri Baldissera, Francieli Cettolin Abadi, Edu Alison Keller, Márcio Pilatti, também na presença da Secretária Municipal da Fazenda Senhora Virginia Furlanetto, membros do Controle Interno, Prefeita Municipal, e demais Secretários, realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022 do Município de Santa Tereza, compreendendo os meses de Setembro a Dezembro de 2022, em cumprimento ao § 4º, art. 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º do art. 1º da LC 101/00. O Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Ivaldo Pissetti, presidiu a Audiência Pública, dando por aberto os trabalhos, passando a palavra para a Secretária da Fazenda, Senhora Virginia Furlanetto, a qual pormenorizou os valores conforme segue. A receita orçamentária total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para o FUNDEB, é prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, como demonstrado a seguir: Receita estimada para 2022 R\$ 17.420.000,00 e Receita realizada no período R\$ 26.278.822,11. Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa empenhada no período de janeiro a dezembro de 2022 em relação a despesa fixada no orçamento ficou assim constituída: a despesa fixada para 2022 no valor de R\$ 17.200.000,00 e a despesa empenhada no período resultou no valor de R\$ 25.228.110,88. No comparativo de Receita e Despesa, a receita arrecadada somou R\$ 26.278.822,11 e a despesa empenhada no valor de R\$ 25.228.110,88. A diferença entre o total de receitas e despesas representou um Superávit Orçamentário na ordem de R\$ 1.050.711,23. Logo após foi demonstrado a despesa com pessoal do Poder Executivo, apresentando um valor de R\$ 6.223.868,32 que em percentual sobre a receita corrente líquida mencionada acima resultou num índice de 33,40%, ficando abaixo do limite prudencial que é de 54,00%. Em seguida foi demonstrado a despesa com pessoal do Poder Legislativo, apresentando um valor de R\$ 391.455,24 que em percentual sobre a receita corrente líquida mencionada acima resultou num índice de 2,10%, ficando abaixo do limite legal que é de 6,00%. De acordo com o Art. 198 da Constituição Federal, a aplicação Mínima em Saúde foi de R\$ 2.869.533,52 que resultou num percentual de aplicação de 16,41%, acima do limite mínimo exigido de 15%. Ainda em seguida foram apresentadas as Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, alcançando o valor de R\$ 5.175.967,94, representando um percentual de 27,72% ficando acima do limite mínimo aplicado e previsto no art. 212 da constituição federal que é de 25%. Foram apresentadas também, as informações e valores referentes a Dívidas e Parcelamentos, Superávit financeiro do





PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA - RS

exercício, Saldo bancário do Poder Executivo e Legislativo em 31/12/2022, englobando, Recurso Livre, Recurso Saúde e Demais Recursos, ao final foi falado um resumo das obras e investimentos realizados no decorrer do ano de 2022, ressaltando os valores utilizados e uma explanação dos Investimentos para o ano de 2023. Durante toda a apresentação, a Secretária da Fazenda teceu comentários explicativos dos valores e respondeu aos questionamentos dos presentes, deixando a Secretaria a disposição para eventuais dúvidas. Terminada a apresentação do Relatório, a Senhora Virginia Furlanetto deu início à parte da audiência destinada às perguntas, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Enio Antonio Casagrande, Francieli Cettolin Abadi e Ivaldo Pissetti que agradeceram a Secretária pelo belo trabalho prestado e efetuaram seus questionamentos. Por fim, a Secretária da Fazenda, agradeceu a oportunidade e manifestou-se a disposição de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, lavrando esta Ata, que vai assinada pelos presentes.



 Maria Elisabete Manore





Município de
Santa Tereza

Audiência Pública Metas Fiscais

3º Quadrimestre 2022



23 de fevereiro de 2023



Município de
Santa Tereza

DEFINIÇÃO

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública. Ela propicia ao munícipe acesso às informações das contas públicas, bem como o exercício da cidadania.



Município de
Santa Tereza

REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Para atender ao disposto no §4º do art.9º, assim como os objetivos previstos no §1º do art.1º da LC 101/00, a saber. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”.



Município de
Santa Tereza

INTRODUÇÃO

Esta audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira, do 3º Quadrimestre 2022.

Ao longo desta apresentação procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – 101/00



Município de
Santa Tereza

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita Orçamentária Total, que corresponde ao somatório das Receitas Correntes e de Capital, excluídas as deduções para o FUNDEB, é prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2022, como demonstramos a seguir:

Receita estimada para 2022	R\$ 17.420.000,00
Receita realizada no período	R\$ 26.278.822,11



Município de
Santa Tereza

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas	Orçada 2022	Realizada
Receitas Correntes		
Impostos e Taxas	1.732.500,00	1.613.994,24
Contribuições	30.000,00	55.300,75
Patrimonial	27.500,00	533.291,83
Receita de Serviços	10.000,00	64.340,71
Transferências Correntes	18.494.000,00	19.907.700,25
Outras Receitas Correntes	10.000,00	56.130,99



Município de
Santa Tereza

Receitas	Orçada 2022	Realizada
Receitas de Capital		
Alienação de Bens	10.000,00	134.810,00
Amortização de Empréstimos	100.000,00	43.970,66
Transferências de Capital	10.000,00	7.048.271,22
Receitas Correntes Intra Orçam	120.000,00	103.018,71
(-) Dedução da Receita	(3.124.000,00)	(3.282.007,25)
TOTAL	17.420.000,00	26.278.822,11



Município de
Santa Tereza

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Liquidada no período de janeiro a dezembro de 2022 em relação a despesa fixada no orçamento ficou assim constituída:

Despesa fixada para 2022	R\$ 17.200.000,00
Despesa liquidada no período	R\$ 25.228.110,88



Município de
Santa Tereza

COMPARATIVO RECEITA / DESPESA

Receita arrecadada	R\$ 26.278.822,11
Despesa liquidada	R\$ 25.228.110,88
Superávit orçamentário	R\$ 1.050.711,23



Município de
Santa Tereza

DESPESA COM PESSOAL

A LRF – Arts. 21 a 23, estabelece os limites de Despesa com Pessoal:

“Art.21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal.

Art.22 – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Art.23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo da medidas previstas no art.22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §3º e 4º do art. 169 da Constituição.”



Município de
Santa Tereza

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF, Artigo 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

Receita Corrente Líquida - 2022		R\$	18.637.015,65
Despesa Pessoal – Executivo	33,40 %	R\$	6.223.868,32
Limite Legal - LRF	54,00 %	R\$	10.063.988,45
Despesa Pessoal – Legislativo	2,10 %	R\$	391.455,24
Limite Legal - LRF	6,00 %	R\$	1.118.220,94

Fonte: SIAPC/PAD (TCE/RS)



Município de
Santa Tereza

Da aplicação Mínima em Educação Art. 212 CF

“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% (dezoito por cento) e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Índice Aplicado no período	27,72%	R\$	5.175.967,94
Limite Mínimo	25,00%		

Fonte: SIAPC/PAD (TCE/RS)



Município de
Santa Tereza

Da aplicação Mínima em Saúde Art. 198 CF

EC 29 e Resolução TCM 1064/05, Art.9º:

“Art. 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o § 3º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:

I – impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;

II – transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR;

III – transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA e Quota Parte do IPI exportação;

IV- outras receitas decorrentes da cobrança da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.”



Município de
Santa Tereza

APLICAÇÃO EM SAÚDE

Índice Aplicado no período	16,41%	R\$ 2.869.533,52
Limite Mínimo	15,00%	

Fonte: SIAPC/PAD (TCE/RS)



Município de
Santa Tereza

DÍVIDAS E PARCELAMENTOS
Saldo em 31/12/2022

Total R\$ 0,00



Município de
Santa Tereza

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022 - EXECUTIVO

Recurso Livre	R\$ 2.771.054,67
Recursos Saúde	R\$ 1.920.749,57
Recursos Educação	R\$ 69.513,30
Demais Recursos	R\$ 984.458,48
TOTAL	R\$ 5.745.776,02



Município de
Santa Tereza

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022 - LEGISLATIVO

Recurso Livre	R\$	0,00
Demais Recursos	R\$	0,00
TOTAL	R\$	0,00



Município de
Santa Tereza

“ A grandeza não consiste em receber
honras, mas merecê-las.” Aristóteles

Obrigado pela Presença

